



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Boracá



EMENDA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo: PLO Nº 287/2019 – DENOMINA A IBG 352 DE “IBG ROCO MAURÍLIO”.

EMENDA MODIFICATIVA:

- 1) Fica alterada a redação do Artigo 1º do PLO Nº 287/2019, passando a constar com a seguinte descrição:
Art. 1º A IBG 352, localizada no bairro Taquara do Reino, passa a ser denominada de “IBG ROCO MAURÍLIO”, por toda sua extensão.

JUSTIFICATIVA: A emenda tem o propósito de adaptar o projeto às técnicas legislativas e torná-lo constitucional.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 28 de janeiro de 2020.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Presidente da Comissão


MARLOS RIBAS MANCINI
Vice-Presidente da Comissão


TIAGO PIOTTO DA SILVA
Secretário da Comissão

